

Projeto de Lei nº 020/2009
Autor: Ver. Ricardo Caldeira Rezende “Lika”

LEI Nº 2210/2009

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA NO BAIRRO DA COMUNIDADE SAGRADA FAMÍLIA, NESTA CIDADE.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **CELSO PAULO BANAZESKI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desencadear a implantação do Programa de Infra-Estrutura Urbanística no Bairro da Comunidade Sagrada Família, nesta cidade.

Art. 2º - O Programa de Infra-Estrutura urbanística de que trata o “caput”, para efeito desta lei, consiste na execução das seguintes obras:

- a) Pavimentação das vias públicas;
- b) Galeria de águas pluviais
- c) Escola de Educação Infantil (creche);
- d) Construção adequada de um Posto de Saúde;
- e) Ginásio poliesportivo;
- f) Pracinha Pública e de lazer;
- g) Implantação da Praça de Esporte;
- i) Programa de Inclusão Digital.

Art. 3º - Para a viabilidade do referido programa, a Prefeitura Municipal alocará recursos junto aos Governos Federal e Estadual.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Agosto de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
PREFEITO MUNICIPAL